INDICAÇÃO nº /2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que realizado estuda para a implantação de **Parklets** no município de Arapongas.

Justificativa.

O que é o Parklet?

Se trata da ampliação de espaços de lazer e recreação através da implantação de plataformas em áreas antigamente destinadas a estacionamento veicular.

Os Parklets se apresentam em forma modular e móvel, podendo ser transportados de uma localização a outra. As dimensões variam dependendo da quantidade de vagas de estacionamento liberados para a instalação do mesmo.

Podem estar equipados com diferentes elementos como: bancos, mesas, paredes verdes, maceteros, cestos de coleta seletiva, aparelhos para exercício físico, carregadores de celulares, etc.

P. encaminhamento.

Arapongas, 03de março de 2019

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Vereador